



Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CATEGORIA DE CÉDULA PROFISSIONAL

Eu _____
registrado(a) neste Conselho sob n° _____, venho pelo presente, solicitar ao CREF14/GO-TO, a alteração de categoria da Cédula de Identidade Profissional.

Para tanto, encaminho a coleta de minha impressão digital, junto a 1 (uma) foto 3x4, recente e de frente, para documento oficial e com fundo branco; Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial com foto; Cópia autenticada do Diploma de Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física (frente e verso); Cópia autenticada do Histórico Escolar Universitário constando: carga horária total, data de autorização e reconhecimento do curso, data de ingresso e conclusão, juntamente com Base Legal do CNE ou CFE (Licenciatura em Educação Física CNE/CP 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002, CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, CNE/CP 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, Bacharelado em Educação Física CNE/CP nº 7, DE 31 DE MARÇO DE 2004, CNE/CP nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009).

Solicito ainda que minha Cédula de Identidade Profissional seja:

- Enviada por AR.
 Disponibilizada para retirada na Sede do CREF14/GO-TO da minha jurisdição.

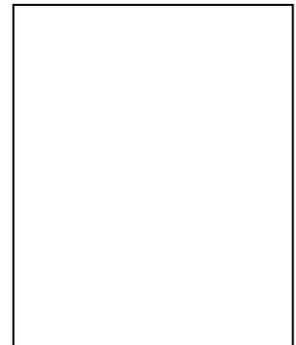
Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Profissional

INSTRUÇÕES PARA COLETA DA IMPRESSÃO DIGITAL DO POLEGAR DIREITO:

1. Pegue um coletor de impressão digital ou carimbo.
2. Enxugue bem o polegar direito.
3. Pressione suavemente o polegar direito no coletor.
5. Após a entintagem, carimbe o polegar dentro do quadrado ao lado, cuidando para não ultrapassar as bordas do quadrado. Não pressione muito o polegar no formulário e não deslize o polegar no formulário.

ATENÇÃO: Informamos que o profissional é responsável pela coleta da sua impressão digital, sob pena de responder por crime de falsificação de documento público (Art. 297 do CP) e crime de falsidade ideológica (Art. 299 do CP).



IMPORTANTE:

1. Após a entrada dos documentos, seu cadastro será analisado e caso não haja nenhuma pendência documental, financeira ou ética, o CREF14/GO-TO terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para confeccionar a nova Cédula de Identidade Profissional.
4. Informamos que a correspondência será enviada para o endereço cadastrado em nosso sistema. Caso tenha alterado, solicitamos que realize a atualização via telefone ou e-mail.
6. Para os itens em que são solicitadas cópias autenticadas, considere-se que poderão ser apresentadas cópias simples dos documentos, desde que sejam levadas pessoalmente na sede do CREF14/GO-TO e estejam na ocasião acompanhadas das vias originais. Não nos responsabilizamos pelo envio de documentos originais por correios.
7. O Requerimento somente será aceito por correspondência ou pessoalmente.
8. Não serão aceitos Requerimentos com o preenchimento incompleto.

USO EXCLUSIVO DO CREF14/GO-TO – Requerimento devidamente conferido em:

Data: _____

Carimbo e Assinatura: